



*Câmara Municipal de Nova Venécia  
Estado do Espírito Santo*

## BOLETIM DE VOTAÇÃO

## Expediente da Sessão Ordinária de 10 de fevereiro de 2026

### Plenário Antenor Nardoto

## PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

**REQUERIMENTO N° 7 /2026:**

requerem, com anuênci a do Plenário, que seja colocado em regime de urgência especial de tramitação o Projeto de Resolução nº 1/2025, que altera e insere dispositivos que especifica da Resolução nº 264/1990, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal. Iniciativa: vereadores Deneval Rocha (PSD), Eduardo Soares Cesana (PODE), Felipe Barbosa dos Santos (PSB), João Júnior Vieira dos Santos (PRD), Luciano Márcio Nunes (PP), Marcelo Neumann (DC), Marlon de Oliveira Galvão (PSB), Regina Tosta Machado (PV), Victor Cremasco Mendonça (DC), José Luiz da Silva (PODE).

## REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

## **DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:**

APROVADO  REJEITADO

**QUÓRUM:**

## Unanimidade

X Maioria _____	PRESENTES		AUSENTES
	SIM	NÃO	
	11	0	01
Voto de desempate	—	—	
Somatório	11	0	01

## **REGISTROS:**

#### Registro de ausência(s) de Vereador(es):

**VICTOR CREMASCO MENDONÇA**  
Presidente da CMNV-ES

# JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS

Primeiro Secretario da CMNV-ES

RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente ficará impedido de votar nos processos em que for interessado, como denunciante ou denunciado.

nos processos em que for interessado, como depoente ou denunciado, a partir da URL https://nova.avenue.caixa.com.br/autenticidade com o identificador 330035003600350036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas PRF6014-2020-CP02/b6/simbolica - 1 de 1